



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Rua Getúlio Vargas, s/n - Centro

CNPJ: 01.612.512/0001-71

Lei nº 230/2006

Baraúna - PB, 12 de abril de 2006.

**Altera anexos da Lei Municipal nº 199/2005 e
Dá Outras Providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os anexos constantes da Lei Municipal nº 199/2005 de 11 de janeiro de 2005, passam a vigorar de acordo com a seguinte redação na Câmara Municipal de Baraúna/PB:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIOS R\$
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	408,34
01	DIRETOR DE CONTABILIDADE	408,34
01	DIRETOR DE TESOUREARIA	509,23
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	350,00

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO R\$
01	AGENTE DE SEGURANÇA	350,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS	350,00
01	MOTORISTA	408,34
	TOTAL >>>>>>	2.784,25

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2006.


Maria de Fátima Ribeiro Silva
Prefeita Constitucional